

TECNO/PRINT

Locações, Vendas, Assistência e Recarga em impressoras

99 3071-3319

@cartuchosdetoneretecnoprints

COTAÇÃO DE PREÇOS

MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA E RECARGA DE TONNER

Imperatriz, 05 de Fevereiro de 2022

ITM	QDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	V.UNIT	V. TOTAL
1	3	TROCA DA UNIDADE FUSORA DCP 8157	BROTHER	UND	100,00	300,00
2	6	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DA UNIDADE FUSORA DCP 8157	BROTHER	UND	110,00	660,00
3	6	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DCP 8157	BROTHER	UND	220,00	1.320,00
4	2	REPARO NA PLACA FONTE ALIMENTAÇÃO DCP 8157	BROTHER	UND	275,00	550,00
6	3	TROCA KIT FUSOR DCP 8157(PELICULA/ROLO PRESSAO)	BROTHER	UND	78,00	234,00
7	36	RECARGA DE TONNER TN 750	BROTHER	UND	85,00	3.060,00
8	2	TROCA DA UNIDADE FUSORA DCP 2540	BROTHER	UND	110,00	220,00
9	6	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DCP 2540	BROTHER	UND	200,00	1.200,00
10	36	RECARGA DE TONNER TN 2340	BROTHER	UND	70,00	2.520,00
11	6	TROCA DO KIT FUSOR DCP 2540 (ROLO FUSOR / ROLO PRESSÃO)	BROTHER	UND	70,00	420,00
12	6	TROCA DA UNIDADE FUSORA HP M432	HP	UND	90,00	540,00
13	6	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO HP M432	HP	UND	180,00	1.080,00
14	8	TROCA DO KIT FUSOR M432 (ROLO FUSÃO/ROLO PRESSÃO)	HP	UND	75,00	600,00
15	8	TROCA DA PLACA FONTE HP M432	HP	UND	110,00	880,00
16	30	RECARGA DE TONNER HP M432	HP	UND	130,00	3.900,00
		Total Geral (Dezesete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)				17.484,00

Regina Juliana Silva

TECNO/PRINT LOCAÇÕES E ASSISTENCIA DE IMPRESSORAS EIRELLI

RUA 15 DE NOVENBRO, 764 A CENTRO IMPERATRIZ-MA CEP. 65.900-001

CNPJ 27.309.325/0001-07

Dourado Suprimentos

CNPJ: 10.309.588/0001-13

W. P. DOURADO-ME

Rua Luis Domingues, 681 - Centro
Imperatriz-MA - E-mail: douradosuprimentos@hotmail.com
Fone: (99) 9164-4560 / 8132-0146 / CEP.: 65901-430

IMPERATRIZ, 05 DE FEVEREIRO DE 2022

COTAÇÃO DE PREÇOS - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGA DE TONER

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	QDE	V.UNIT	V. TOTAL
1	BROTHER	TROCA DA UNIDADE FUSORA DCP 8157 (SERVIÇO)	3	110,00	330,00
2	BROTHER	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DA UNIDADE FUSORA (SERVIÇO) DCP 8157	6	125,00	750,00
3	BROTHER	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DCP 8157	6	228,00	1.368,00
4	BROTHER	REPARO NA PLACA FONTE ALIMENTAÇÃO DCP 8157	2	280,00	560,00
6	BROTHER	TROCA KIT FUSOR DCP 8157(PELICULA/ROLO PRESSAO)	3	80,00	240,00
7	BROTHER	RECARGA DE TONER TN 750	36	90,00	3.240,00
8	BROTHER	TROCA DA UNIDADE FUSORA DCP 2540 (SERVIÇO)	2	120,00	240,00
9	BROTHER	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DCP 2540	6	215,00	1.290,00
10	BROTHER	RECARGA DE TONER TN 2340	36	80,00	2.880,00
11	BROTHER	TROCA DO KIT FUSOR DCP 2540 (ROLO FUSOR / ROLO PRESSÃO)	6	75,00	450,00
12	BROTHER	TROCA DA UNIDADE FUSORA HP M432	6	100,00	600,00
13	BROTHER	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO HP M432	6	190,00	1.140,00
14	BROTHER	TROCA DO KIT FUSOR M432 (ROLO FUSÃO/ROLO PRESSÃO)	8	80,00	640,00
15	BROTHER	TROCA DA PLACA FONTE HP M432	8	115,00	920,00
16	BROTHER	RECARGA DE TONER M432	30	140,00	4.200,00
		TOTAL GERAL			18.848,00

10.309.588/0001-13
W. P. DOURADO
Rua Luis Domingues, nº 681
Centro CEP 65.901-430
IMPERATRIZ - MA

VTEC Informática

Vilson Alexandre Pereira 57648743353
CNPJ: 18.561.912/0001-06 - Inscrição Estadual: 12.415.248-8
Rua Luís Domingues, 2111 - Centro - Fone:8113-7490/9134-8615

ORÇAMENTO

ORÇAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGA DE TONER

IMPERATRIZ, 05 /02/2022

QIDE	DESCRIÇÃO	ITEM	V.UNIT	V. TOTAL
3	TROCA DA UNIDADE FUSORA DCP 8157 BROTHER	1	115,00	345,00
6	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DA UNIDADE FUSORA BROTHER DCP 8157	2	128,00	768,00
6	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO BROTHER DCP 8157	3	230,00	1.380,00
2	REPARO NA PLACA FONTE ALIMENTAÇÃO BROTHER DCP 8157	4	287,00	574,00
3	TROCA KIT FUSOR BROTHER DCP 8157 (PELICULA/ROLO PRESSAO)	5	87,00	261,00
36	RECARGA DE TONER BROTHER TN 750	6	92,00	3.312,00
2	TROCA DA UNIDADE FUSORA BROTHER DCP 2540 (SERVIÇO)	7	125,00	250,00
6	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO BROTHER DCP 2540	8	218,00	1.308,00
36	RECARGA DE TONER BROTHER TN 2540	9	85,00	3.060,00
6	TROCA DO KIT FUSOR BROTHER DCP 2540 (ROLO FUSOR / ROLO PRESSÃO)	10	78,00	468,00
6	TROCA DA UNIDADE FUSORA HP M432	11	110,00	660,00
6	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO HP M432	12	200,00	1.200,00
8	TROCA DO KIT FUSOR HP M432 (ROLO FUSÃO/ROLO PRESSÃO)	13	85,00	680,00
8	TROCA DA PLACA FONTE HP M432	14	120,00	960,00
30	RECARGA DE TONER M432	15	145,00	4.350,00
			TOTAL	19.576,00



Vilson Alexandre Pereira - MEI



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



PROCESSO DE DISPENSA

Nº do Processo: 002/2022/CPL	Data da Ratificação do Processo: 21 de fevereiro de 2022
---------------------------------	---

Modalidade:
Dispensa Nº 002/2022/CPL

Objeto:
Contratação de uma empresa, especializada serviços de manutenção para impressoras e recarga de toner, para atender as demandas da Câmara Municipal até 31 de dezembro 2022, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com especificações em anexos.

Comissão Permanente de Licitação:
Presidente: **JEANE FARIAS DA SILVA**
Membro: **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA LIMA**
Membro: **ADRIANA BATISTA DA SILVA**

Dispositivos Legais:
Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Observação:
Solicitação: Tesouraria da Câmara Municipal de vereadores de Gov. Edison Lobão – MA.

AUTUAÇÃO

Na data de 18 de fevereiro de 2022, autuo as peças que adiante seguem, JEANE FARIAS DA SILVA, Presidenta/CPL.

Jeane Farias da Silva
JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta/CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



Memorando Interno/Gabinete do Tesoureiro da Câmara Municipal:

Gov. Edison Lobão (MA), 18 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

ANDRÉ SILVA CARDOSO

Presidente

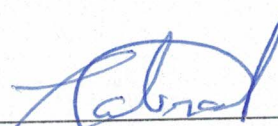
Nesta

Senhor Presidente,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários para a contratação de uma empresa, especializada serviços de manutenção para impressoras e recarga de toner, para atender as demandas da Câmara Municipal até 31 de dezembro 2022, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com especificações em anexo.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



José Cabral Neto
Tesoureiro



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – OBJETO:

Contratação de uma empresa, especializada serviços de manutenção para impressoras e recarga de toner, para atender as demandas da Câmara Municipal até 31 de dezembro 2022, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com especificações em anexo.

2 – JUSTIFICATIVA:

A Justificativa para contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção e conservação de impressoras é imprescindível à Câmara Municipal para suprir às necessidades e garantir o pleno funcionamento das impressoras pertencentes às constantes demandas de todos os setores gabinetes dessa casa de leis. Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes a prestação dos serviços supracitado, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios anualmente, em conformidade com especificações em anexo.

3 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será da data de assinatura do Termo de Contrato até 31 de dezembro a partir da assinatura do mesmo.

4 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de manutenção e recarga de toner para a Câmara de Vereadores de Gov. Edison Lobão MA.

Finalidade: Entende-se por finalidade prestação de serviços prestação de manutenção em impressoras e recarga de toner para esta casa de leis.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Autorização. Contratação de uma empresa, especializada serviços de manutenção para impressoras e recarga de toner, para atender as demandas da Câmara Municipal até 31 de dezembro 2022, atendendo as características e especificações técnicas legais em anexo.

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a efetuar os procedimentos necessários para contratação de uma empresa, especializada serviços de manutenção para impressoras e recarga de toner, para atender as demandas da Câmara Municipal até 31 de dezembro 2022, atendendo as características e especificações técnicas legais em anexo, conforme solicitação e especificações do Tesoureiro.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para proceder ao necessário registro, autuação, verificação de dotação orçamentária e demais procedimentos necessários.

**GABINETE DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 de fevereiro de 2022.**


ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



TERMO DE AUTUAÇÃO

Em Gov. Edison Lobão (MA), aos 21 (vinte e um) dias de fevereiro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL eu, JEANE FARIAS DA SILVA, no exercício da função de presidenta desta CPL, registro e autuo a solicitação de abertura de processo contratação de uma empresa, especializada serviços de manutenção para impressoras e recarga de toner, para atender as demandas da Câmara Municipal até 31 de dezembro 2022, atendendo as características e especificações técnicas legais em anexo.

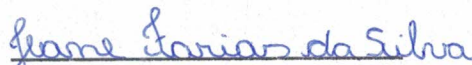
PROCESSO Nº: 002/2022/CPL;

NATUREZA: **Prestação de Serviços;**

EXERCÍCIO: 2022;

SOLICITANTE: **Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão - MA.**

Para constar, lavro e assino o presente termo.


JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta/CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



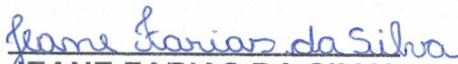
Memorando Interno/CPL

Ao
Setor Contábil
Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão/MA
Nesta;

Senhor Contador,

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, vem mui respeitosamente solicitar informações sobre a existência de dotação orçamentária para procedermos à contratação de uma empresa, especializada serviços de manutenção para impressoras e recarga de toner, para atender as demandas da Câmara Municipal até 31 de dezembro 2022, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com o presente instrumento, nos termos da solicitação do Tesoureiro da Câmara Municipal.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 de fevereiro de 2022.


JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta/CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



Memorando Interno/CT

Gov. Edison Lobão/MA, 18 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor
JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta CPL
Nesta;

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada à contratação de uma empresa, especializada serviços de manutenção para impressoras e recarga de toner, para atender as demandas da Câmara Municipal até 31 de dezembro 2022, atendendo as características e especificações técnicas legais em anexo, vem informar os seguintes enquadramentos técnicos:

01 - PODER LEGISLATIVO;

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal;

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,

Thiago Sousa Pereira
Contador - MA-015209/0



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



A Sua Excelência o Senhor

ANDRÉ SILVA CARDOSO

Presidente

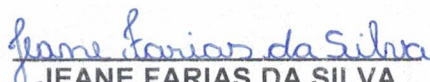
Nesta;

Assunto: Encaminhamento de Processo 002/2022/CPL.

Venho, através do presente expediente, encaminhar processo supramencionado, devidamente autuado e protocolado com devida informação de dotação orçamentária, para análise. Assim, caso Vossa Excelência entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da autarquia em realizar a contratação, que se digne a AUTORIZAR a continuidade do processo.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Gov. Edison Lobão/MA, 18 de fevereiro de 2022.


JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.




DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Autorização de Continuidade de Processo licitatório.

AUTORIZO ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão a continuidade aos procedimentos necessários para contratação de pessoa jurídica para fazer a contratação empresa especializada em manutenção em impressoras e recarga de toner, para a Câmara Municipal, por um até 31 de dezembro de 2022, atendendo as características e especificações técnicas legais em anexo.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para proceder ao necessário registro, autuação, verificação de dotação orçamentária e demais procedimentos necessários.

**GABINETE DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 de fevereiro de 2022.**


ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente



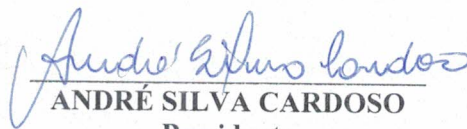
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA

Na qualidade de ordenador da despesa, em cumprimento ao Art. 16 da LRF, **DECLARO** que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Gov. Edison Lobão – MA, 18 de fevereiro de 2022.


ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.
CONSULTA DE PROPOSTA DE FORNECIMENTOS



Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022 – CPL

A empresa **TECNOPRINT LOCACOES E ASSISTENCIAS DE IMPRESSORAS EIRELI - ME**, com CNPJ nº **27.309.325/0001-07**, com sede na **R QUINZE DE NOVEMBRO nº 764**, BAIRRO: Centro, CIDADE: Imperatriz – MA.

Prezado Senhor,

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. **01.616.688/0001-00**, com sede administrativa situada na Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: 65.928-000 – Gov. Edison Lobão/MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, neste ato representado por sua Presidenta, vem, convidar Vossa Senhoria a apresentar proposta de preços para prestação dos serviços, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DA CONSULTA

Tem por objetivo contratação de uma empresa, especializada serviços de manutenção para impressoras e recarga de toner, para atender as demandas da Câmara Municipal até 31 de dezembro 2022, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com especificações em anexo.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo de vigência e execução contratual será até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura, correspondendo ao período compreendido a partir da data de assinatura do contrato.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. URBANO ROCHA, S/N, CENTRO – GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.

3.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;
- c) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, relativo ao FGTS;
- d) Certidão Negativa de Tributos Federais;
- e) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

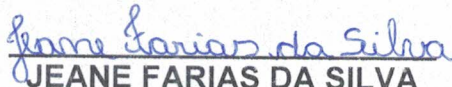
4. DA PROPOSTA

Aguardamos sua proposta no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, devendo ser endereçada a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão/MA e encaminhada ao endereço sede da Poder Legislativo Municipal, com validade de no mínimo 30 dias.

5. DOCUMENTOS ANEXOS

Anexo 1 – Modelo de carta proposta;

Gov. Edison Lobão/MA, 18 de fevereiro de 2022.


JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



ANEXO I

(PAPEL TIMBRADO)

MODELO CARTA PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Avenida Urbano Rocha, s/n, Centro – Gov. Edison Lobão/MA – CEP: 65.928-000.

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022/CPL.

Prezados Senhores,

Em atenção à consulta encaminhada por essa Câmara Municipal, submetemos à apreciação de V. S^a. A nossa proposta da manutenção em impressoras e recarga de toner, para a Câmara Municipal até 31 de dezembro de 2022, atendendo as características e especificações técnicas legais, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na prestação dos serviços e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições da prestação dos serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critério de qualificação definido na carta consulta.

- 1 - PROPONENTE: _____
- 2 - RAZÃO SOCIAL: _____
- 3 - ENDEREÇO: _____
- 4 - CNPJ: _____
- 5 - OBJETO DA PROPOSTA: _____
- 6 - PROPOSTA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: _____
- 7 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
- 8 - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: Período compreendido de até 31 de dezembro de 2022 a partir da data da assinatura.

DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Local e data

Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS / SERVIÇOS

1 – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de fornecimentos.

2 – SERVIÇOS/OBJETOS

Contratação de uma empresa, especializada serviços de manutenção para impressoras e recarga de toner, para atender as demandas da Câmara Municipal até 31 de dezembro 2022, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com especificações em anexo.

2.1 – JUSTIFICATIVA

A Justificativa para contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção e conservação de impressoras é imprescindível à Câmara Municipal para suprir às necessidades e garantir o pleno funcionamento das impressoras pertencentes às constantes demandas de todos os setores gabinetes dessa casa de leis. Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes a prestação dos serviços supracitado, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios anualmente, em conformidade com especificações em anexo.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos quanto à habilitação em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

4 – EXIGÊNCIA FUNDAMENTAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os preços adotados pelos interessados deverão estar de acordo com os praticados no mercado do Estado do Maranhão, especificamente na cidade de Gov. Edison Lobão/MA e neles deverão estar inclusos todas as despesas necessárias, inclusive custos com impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes a prestação dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



5 – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

ITM	DESCRIÇÃO	QDE	UND	V. UNT	V. TOTAL
1	Recarga de tonner HP m432	3	UND	R\$ 100,00	R\$ 300,00
2	Limpeza e lubrificação da unidade fusora DCP 8157	6	UND	R\$ 110,00	R\$ 660,00
3	Limpeza e lubrificação DCP 8157	6	UND	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
4	Reparo na placa fonte alimentação DCP 8157	2	UND	R\$ 275,00	R\$ 550,00
6	Troca kit fusor DCP 8157 (película/rolo pressão)	3	UND	R\$ 78,00	R\$ 234,00
7	Recarga de tonner tn 750	36	UND	R\$ 85,00	R\$ 3.060,00
8	Troca da unidade fusora DCP 2540	2	UND	R\$ 110,00	R\$ 220,00
9	Limpeza e lubrificação DCP 2540	6	UND	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
10	Recarga de tonner tn 2340	36	UND	R\$ 70,00	R\$ 2.520,00
11	Troca do kit fusor DCP 2540 (rolo fusor / rolo pressão)	6	UND	R\$ 70,00	R\$ 420,00
12	Troca da unidade fusora HP m432	6	UND	R\$ 90,00	R\$ 540,00
13	Limpeza e lubrificação HP m432	6	UND	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
14	Troca do kit fusor m432 (rolo fusão/rolo pressão)	8	UND	R\$ 75,00	R\$ 600,00
15	Troca da placa fonte HP m432	8	UND	R\$ 110,00	R\$ 880,00
16	Recarga de tonner HP m432	30	UND	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
Total Geral (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)					R\$ 17.484,00

6 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O desembolso para fazer face aos custos com a prestação dos serviços ocorrerá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento desta Casa de Leis 2022, conforme legislação vigente.

7 – DA VIGENCIA

A futura contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura do contrato, devendo os valores pactuados ser fixos e irrevogáveis neste período.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. URBANO ROCHA, S/N, CENTRO – GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



Os valores poderão ser alterados, nos casos previstos pelo dispositivo no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos em ordem crescente, observando os respectivos créditos orçamentários.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. URBANO ROCHA, S/N, CENTRO – GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



TERMO DE DISPENSA

1. Processo Dispensa de Licitação nº 002/2022/CPL;

2. **Objeto:** Contratação de uma empresa, especializada serviços de manutenção para impressoras e recarga de toner, para atender as demandas da Câmara Municipal até 31 de dezembro 2022, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com especificações em anexo.

3. **Contratado:** TECNOPRINT LOCACOES E ASSISTENCIAS DE IMPRESSORAS EIRELI - ME, com CNPJ nº 27.309.325/0001-07, com sede na R QUINZE DE NOVEMBRO nº 764, BAIRRO: Centro, CIDADE: Imperatriz – MA. **Valor Contratual: R\$ 17.484,00 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluímos que a empresa **TECNO PRINT LOCACOES E ASSISTENCIAS DE IMPRESSORAS EIRELI - ME**, com CNPJ nº 27.309.325/0001-07, com sede na R QUINZE DE NOVEMBRO nº 764, BAIRRO: Centro, CIDADE: Imperatriz – MA, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para execução dos manutenção em impressoras e recarga de toner para a Câmara Municipal até 31 de dezembro de 2022, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com especificações em anexo;

Portanto, considerando a competência da empresa que apresenta conduta exemplar e ilibada, conclui-se que o mesmo é indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

II - Justificativa do Preço:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. URBANO ROCHA, S/N, CENTRO – GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



O preço da contratação no valor global de **R\$ 17.484,00 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)**, se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação aos serviços prestados.

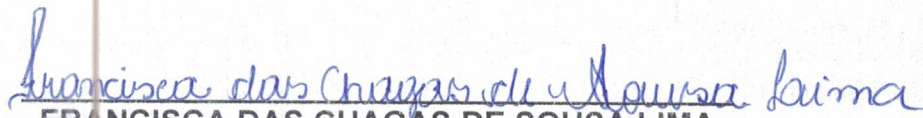
III - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando **a razão da escolha e a justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

Gov. Edison Lobão - MA, 21 de fevereiro de 2022.


JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta CPL


FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA LIMA
Membro CPL


ADRIANA BATISTA DA SILVA
Membro CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



Memorando Interno/CPL

Gov. Edison Lobão - MA, 21 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor
Assessor Jurídico
Nesta,
Senhor Assessor,

A Comissão Permanente de Licitação da câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, vem mui respeitosamente em cumprimento a Lei Federal n 8.666/93, **ENCAMINHAR** processo administrativo referente à contratação de uma empresa, especializada serviços de manutenção para impressoras e recarga de toner, para atender as demandas da Câmara Municipal até 31 de dezembro 2022, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com especificações em anexo, com vistas à análise e emissão de **parecer** sobre contratação supracitada, em conformidade com a documentação em anexo.


JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



Memorando Interno/CPL

A Sua Excelência o Senhor

ANDRÉ SILVA CARDOSO

Presidente

Nesta;


Ass.: Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para Ratificação

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão Permanente da Licitação, no sentido da contratação direta da empresa **TECNOPRINT LOCACOES E ASSISTENCIAS DE IMPRESSORAS EIRELI - ME**, com CNPJ nº 27.309.325/0001-07, com sede na R QUINZE DE NOVEMBRO nº 764, BAIRRO: Centro, CIDADE: Imperatriz – MA.

Assim, caso V. Exa. Entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Administração Pública em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Gov. Edison Lobão/MA, 21 de fevereiro de 2022.


JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022/CPL.

1. Processo de Dispensa de Licitação;

2. Objeto: contratação de uma empresa, especializada serviços de manutenção para impressoras e recarga de toner, para atender as demandas da Câmara Municipal até 31 de dezembro 2022, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com especificações em anexo;

3. Contratado: TECNOPRINT LOCACOES E ASSISTENCIAS DE IMPRESSORAS EIRELI - ME, com CNPJ nº 27.309.325/0001-07, com sede na R QUINZE DE NOVEMBRO nº 764, BAIRRO: Centro, CIDADE: Imperatriz – MA.

4. Valor Contratual: R\$ 17.484,00 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ultteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Gov. Edison Lobão (MA), 21 de fevereiro de 2022.


ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 87 da Lei Orgânica da Câmara Municipal, **CERTIFICO** para os devidos fins que a **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação de uma empresa, especializada serviços de manutenção para impressoras e recarga de toner, para atender as demandas da Câmara Municipal até 31 de dezembro 2022, atendendo as características e especificações técnicas legais, da empresa **TECNOPRINT LOCACOES E ASSISTENCIAS DE IMPRESSORAS EIRELI - ME**, com CNPJ nº **27.309.325/0001-07**, com sede na **R QUINZE DE NOVEMBRO nº 764**, BAIRRO: Centro, CIDADE: Imperatriz – MA, foi afixada no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral.

Gov. Edison Lobão (MA), 21 de fevereiro de 2022.

Adriana Batista da Silva
ADRIANA BATISTA DA SILVA
Membro CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



PARECER

Dispensa de Licitação nº 002/2022/CPL;

Objeto: Contratação de uma empresa, especializada serviços de manutenção para impressoras e recarga de toner, para atender as demandas da Câmara Municipal até 31 de dezembro 2022, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com especificações em anexo.

RELATÓRIO

Requeru o Tesoureiro da CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente, contratação dos serviços supracitados.

À vista da possibilidade de atendimento ao requerimento acima especificado, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou realização de procedimentos necessários para contratação, recebendo o procedimento de atuação, encaminhando para o setor de contabilidade para verificação de dotação orçamentárias.

Face a autorização e atuação do Procedimento de Contratação, observados na Lei Federal nº 8.666/93, vieram os autos conclusos à Assessoria Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, para PARECER.

EXAME

Observa-se que a Contratação dos serviços de manutenção de equipamentos de informática desta casa de leis, enquadrando-se nas hipóteses de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizado e atuado o Procedimento, deu-se início a análise de proposta, que se adequa às necessidades do evento, bem como à possibilidade financeira da Câmara Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.

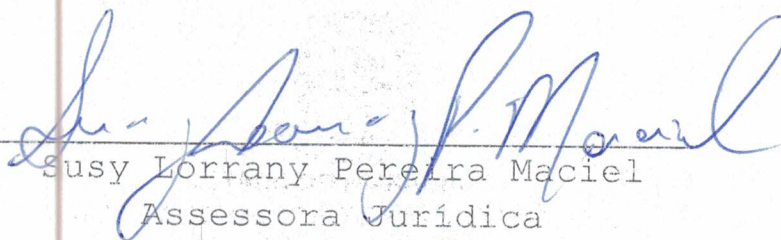


CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do Procedimento de Dispensa de Licitação, observadas as normas estatuídas pela Lei Federal nº 8.666/93, presente os requisitos indispensáveis à realização da mesma.

É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

Departamento Jurídico da CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.


Susy Lorrany Pereira Maciel
Assessora Jurídica

OAB MA 17.455



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



CONTRATO Nº 02/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/ 2022 - CPL.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORAS E RECARGA DE TONER, EM CONFORMIDADE COM O PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DESTA CASA DE LEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MA E A EMPRESA TECNOPRINT LOCAÇÕES E ASSISTENCIAS DE IMPRESSORAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.309.325/0001-07.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 01.616.688/0001-00**, situada na Rua Urbano Rocha, S/N, Centro, CEP: 65.928-000 GOV. EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **ANDRÉ SILVA CARDOSO**, brasileiro, casado, agente político, portador do **RG nº 017848652001-3** e **CPF nº 014.774.593-40**, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Bairro: Bananal na Cidade de Gov. Edison Lobão/MA, doravante denominada simplesmente **Contratante**, de outro lado a empresa **TECNO PRINT LOCAÇÕES E ASSISTENCIAS DE IMPRESSORAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.309.325/0001-07**, com sede na Rua Quinze de Novembro Nº 764, letra "A" BAIRRO: Centro CIDADE: Imperatriz - MA, CEP: 65.900-001, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Visando a contratação de empresa para fazer os serviços de manutenção para impressoras e recarga de toner, em conformidade com o presente instrumento convocatório, desta casa de leis a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, atendendo as características e especificações técnicas legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados em conformidade com as especificações constantes do instrumento convocatório de origem do processo licitatório supracitado, e proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **RS 17.484,00 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



4.1 O pagamento será feito mensalmente com parcelas de igual valor, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, mediante a apresentação de nota fiscal dos serviços.

4.2 - Em caso de atraso, incidirá sobre o valor das locações multa de 2% (dois por cento), mais juros de 1% (um por cento) ao mês, a título de compensação financeira, desde o dia subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo de vigência do presente Contrato será contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas provenientes dos serviços do presente Contrato a conta do orçamento geral da Câmara Municipal de Gov. Ed. Lobão - MA, TESOIRO MUNICIPAL.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

7.1 - Fornecer todas as informações necessárias para a correta prestação dos serviços bem como para o fornecimento dos objetos;

7.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

7.3 - Notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

8.1 - Instalar os serviços autorizados formalmente pela câmara municipal no prazo máximo declarado, a contar do recebimento da autorização emitida pela câmara municipal.

8.2 - Sempre que necessário ou solicitado pela câmara municipal, melhorar os serviços de manutenção para impressoras e recarga de toner.

8.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da câmara municipal.

8.4 - Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da Cláusula Primeira.

8.5 - Utilizar na execução do serviço contratado pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

8.6 - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

8.7 - Manter o(s) servidor(es) da câmara municipal, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



- 8.8 - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato;
- 8.9 - Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;
- 8.10 - Prestar suporte técnico na forma e nos prazos estabelecidos no Edital.
- 8.11 - A empresa vencedora obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões que a câmara municipal solicitar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, bem como a prestar os serviços conforme as especificações deste edital.

CLÁUSULA NONA – PRAZOS E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

9.1- Assinado o contrato, a CONTRATADA deverá executar os serviços no prazo máximo até dia 31/12/2022 podendo ser prorrogado a critério da administração e comum acordo com a contratada, a contar da data de recebimento da autorização emitida pela câmara municipal.

9.3 - Qualquer alteração nos prazos da prestação de serviços dependerá de prévia aprovação por escrito da câmara municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Em caso de INADIMPLEMENTO do contrato, representado pelo descumprimento de quaisquer cláusulas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

Multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;

Advertência;

Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93;

Parágrafo Único: Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 - A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 ensejará a rescisão do contrato.

11.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3 - Os casos de rescisão administrativa ou amigável serão precedidos de comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11.4 - Em caso de inadimplemento por parte da câmara municipal, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – ALTERAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



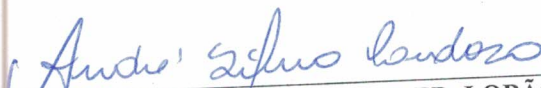
A alteração de qualquer dos dispositivos estabelecidos neste contrato, somente se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento Aditivo, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – FORO

Para dirimir questões decorrentes deste contrato fica eleito o Foro da Cidade de Montes Altos - MA com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Governador Edison Lobão Maranhão, 21 de fevereiro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. ED. LOBÃO - MA.
ANDRÉ SILVA CARDOSO
PRESIDENTE
CONTRATANTE

TECNOPRINT LOCAÇÕES E
ASSISTENCIAS DE IMPRESSORAS EIRELI
CNPJ Nº 27.309.325/0001-07
Licitante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

C.P.F. _____

NOME: _____

C.P.F. _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



ORDEM DE SERVIÇO

À
TECNOPRINT LOCAÇÕES E ASSISTENCIAS DE IMPRESSORAS EIRELI,
inscrita no CNPJ sob o nº 27.309.325/0001-07, com sede na Rua Quinze de novembro
Nº 764, letra “A” BAIRRO: Centro CIDADE: Imperatriz - MA, CEP: 65.900-001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.688/0001-00, localizada na Rua Urbano Rocha,
s/n, Centro – CEP: 65.928-000 – Gov. Ed. Lobão – MA, neste ato representado pelo seu
Presidente, Sr. ANDRÉ SILVA CARDOSO, brasileiro, casado, agente político,
portador do RG nº 017848652001-3 e CPF nº 014.774.593-40, residente e domiciliado
na Rua Projetada, S/N, Bairro: Bananal na Cidade de Gov. Edison Lobão/MA, vem
através de este autorizar a empresa **TECNOPRINT LOCAÇÕES E ASSISTENCIAS
DE IMPRESSORAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 27.309.325/0001-07,** neste ato
representado pelo Sr.º Rogério Ferreira RG nº 0425130020114 SSP – MA CPF:
466.962.613-20, brasileiro casado, empresário residente e Rua “B” nº 1433 - Bairro:
São José, Cidade: Sítio Novo Tocantins – TO, CEP: 77.940-000. A começar a prestar os
serviços de manutenção para impressoras e recarga de toner, em conformidade com o
presente instrumento convocatório.

Conforme especificações de sua proposta comercial e segundo as características
constantes do Anexo I – Descrição do Objeto da referente a dispensa de licitação nº 001
/ 2022-CPL, a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato
celebrado entre as partes.

Gov. Ed. Lobão - MA, 21 de fevereiro de 2022.

RECEBIDO EM:
Gov. Ed. Lobão - MA, ___/___ de 2022.

.....
Representante Legal


ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente